



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2014/251647-3 (Isn da Junta Comercial)
JUCERJA 28 jul 2014 16:27
3330031092-4 Guia: 101249599
Atos: 307
MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A
HASH: J14072516473S
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 430,00 Pago: 430,00
meio local da entrada: DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002646057 15/07/2014 307

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) 333 003 1092 - 4
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)
Nº DE M/ AUXÍLIAR

1 - REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A
Nire: 33.3.0031092-4
Protocolo: 00-2014/251647-3 - 28/07/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 29/07/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002651948
DATA: 29/07/2014

ADO DO RIO DE JANEIRO
NS MISSÃO S.A.

Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

VIAS	DO ATO	DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	017			EXTRATO DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 22/07/2014.

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: SERGIO CARDINALI
Assinatura: *[Signature]*
Telefone de contato: 2528 6280

Local
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM
Processo em ordem. A decisão.
Data
NÃO Data Responsável NÃO Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se. Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
Data 20/07/14
Gilberto A. Motta Vogal - Mat. 347-5
Oscar Argollo Vogal Matr. 364-0
Mauro Tinoco Vogal JUCERJA Matr. 417-6
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:
03 Est

[Signature]
Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A
Nire: 33300310924
Protocolo: 0020142516473 - 28/07/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 29/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7B46C6671CC3109BD3ECD104DD475E7286307F3D4000BBDD68E1F4FA105CBA89
Arquivamento: 00002651948 - 29/07/2014

3

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33 3 0031092-4
COMPANHIA FECHADA



348813

EXTRATO DOS ITENS "1." E "2." DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2014.

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. reuniu-se na sede da Sociedade, na Rua Real Grandeza nº 274, parte, em Botafogo, nesta cidade e estado, no dia 22.07.2014, às 13h, sob a presidência do Sr. Mário Márcio Rogar (Presidente do Conselho), secretariado por mim, Gilda Medeiros Garcia. Foram tomadas, por unanimidade de votos, entre outras, as seguintes deliberações, cuja numeração original constante da respectiva ata aqui é mantida: "1. Aprovar, em conformidade com o disposto no Artigo 25, § 3º, alínea "n", do Estatuto Social da Sociedade, e do fluxo de caixa projetado para o mês de julho de 2014, o aumento do Capital Social subscrito e integralizado, passando o mesmo de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo definida a data de 30.07.2014 para a integralização, pelas respectivas Acionistas, na proporção de suas participações no Capital da Sociedade. No ensejo, foi ressaltado que o Capital Social Autorizado da Companhia é de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)"; e "2. Aprovar, igualmente em conformidade com o Artigo 25, § 3º, alínea "n", do Estatuto Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante aporte pelas Acionistas a ser realizado até o dia 25.08.2014, na proporção de suas participações no Capital Social. Foi solicitado pelos Srs. Conselheiros fazer constar desta Ata que, este aporte, previsto no Plano de Negócios da Sociedade, será antecipado de 2015 para o exercício de 2014, e ficará automaticamente cancelado, caso ocorra a emissão das debêntures até a data acima mencionada. O Conselho também solicitou que, na próxima reunião, sejam informados, separadamente, os efeitos da antecipação de aporte e da emissão das debêntures. Por fim, foi ressaltado que o Capital Social Autorizado da Companhia é de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)." As demais deliberações havidas nesta reunião foram omitidas nesta Certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do Artigo 155 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do Artigo 142 da citada Lei. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas, a saber: José Gilberto Neiva de Lima, Edson José Marcolin, Alvaro Luiz de Amorim Miranda, Iimar da Silva Moreira, Mário Márcio Rogar e Marcus Vinicius Vaz.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2014.

Gilda Medeiros Garcia
Secretária

(MSG/JUR.GMG/CRIS)

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A
Nire: 33300310924
Protocolo: 0020142516473 - 28/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7B46C6671CC3109BD3ECD104DD475E7286307F3D4000BBDD68E1F4FA105CBA89
Arquivamento: 00002651948 - 29/07/2014